

/ INCENTIVANDO A NOSSA ARTE

# PROJETOS INABILITADOS NA 2ª ETAPA



**PROJETOS INABILITADOS NA  
2ª ETAPA - HABILITAÇÃO DE PROJETOS**

Nº	Situação	Motivo de inabilitação
79	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta não atende ao quantitativo informado no critério do edital. Item do ANEXO I 1.5.1.1.
81	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Em avaliação relativa ao parágrafo 3.1 do EDITAL SESC RJ DE CULTURA e do parágrafo 3.1.1 do ANEXO I — ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DAS CATEGORIAS, consideramos que a proposta não se enquadra na categoria Audiovisual Expandido.
103	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta apresenta desproporcionalidade em itens orçamentários, com concentração excessiva de recursos em determinados conjuntos de serviços. Vide FAQ adendo "a) orçamento e recursos financeiros".
116	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta não descreve com dados suficientes para uma análise detalhada as condições materiais previstas para a obra, sendo inviável garantir sua realização/adequação ao espaço solicitado. Baseado no item 8.6 do presente edital, consideramos que a proposta apresenta itens orçamentários de valor incompatível com o mercado, além de incluir custos de criação, o que não se aplica para espetáculos não-inéditos.
125	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Proposta prevê 12 apresentações e não pode ser contemplada, conforme Documento edital, Anexo I, parágrafo 1.5.1.1 As propostas deverão ser inéditas, com planejamento para 16 (dezesseis) apresentações em 04 (quatro) semanas consecutivas na mesma sala de apresentação, no caso de espetáculos de teatro e circo; e 08 (oito) apresentações em 02 (duas) semanas consecutivas, no caso de espetáculos de dança.

132	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta apresenta itens orçamentários incompatíveis com práticas de mercado, descumprindo o item 8.6 do Edital e item B) ASPECTOS GERAIS, sendo avaliado que ficou demonstrada uma concentração excessiva de recursos para alguns serviços elencados na planilha.
151	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta apresenta enquadramento orçamentário incompatível com a complexidade técnica da sua realização, conforme disposto no item 5.8 do Anexo I.
153	Não indicado (Habilitação de Projetos)	É informada no clipping que o espetáculo já estava em cartaz em 2011. De acordo com o Anexo I do Edital: 1.5.2.1 As propostas poderão ser inéditas ou já terem sido realizadas entre os anos de 2017 e 2021. Portanto, o período de realização prévio a 2017, inabilita o projeto.
163	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta apresenta enquadramento orçamentário incompatível (R\$69.860,00) com a complexidade técnica da sua realização (média), tabela 4.9 do Anexo I - especificação técnica das categorias do edital Sesc RJ de Cultura 2022.
210	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta apresenta enquadramento orçamentário incompatível com a complexidade técnica da sua realização, conforme disposto no item 5.8 do Anexo I.
212	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta não apresenta o conjunto completo de artistas integrantes do projeto, descumprindo com o item 7.5 do Edital.

220	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O orçamento do projeto não está de acordo com o item 8.6 do edital, no qual consta "A análise orçamentária compõe o processo de aprovação da proposta, sendo observado se os valores correspondem às práticas de mercado". A proposta apresenta itens orçamentários de valor incompatível com o mercado, principalmente nos itens "ator" e "produtor executivo", considerando o valor total solicitado e a complexidade do projeto. Além disso, não há especificação do quantitativo de pessoas e diárias no item "hospedagem".
249	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta apresenta enquadramento orçamentário incompatível com a complexidade técnica da sua realização. Anexo I Item 5.8.
265	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O projeto fica inabilitado por não apresentar orçamento correspondente à faixa de complexidade declarada, conforme reza tabela de valores presente no item 1.11 do Anexo 01 do Edital Sesc de Cultura.
268	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O orçamento do projeto não está de acordo com o item 8.6 do edital, no qual consta "A análise orçamentária compõe o processo de aprovação da proposta, sendo observado se os valores correspondem às práticas de mercado". A proposta apresenta itens orçamentários de valor incompatível com o mercado, principalmente nos itens "ator" e "produtor executivo", considerando o valor total solicitado e a complexidade do projeto.
285	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Em avaliação relativa ao parágrafo 3.1 do EDITAL SESC RJ DE CULTURA e do parágrafo 3.4 e do parágrafo 3.5.1 do ANEXO I — ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DAS CATEGORIAS, consideramos que a proposta não se enquadra na categoria Audiovisual - Licenciamento.
320	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Projeto não está habilitado para avançar para a 3ª etapa. O valor final atribuído ao projeto está dentro do estipulado para categoria e complexidade indicadas pelo proponente (CIRCULAÇÃO - complexidade alta), porém o orçamento não correspondem às práticas de mercado (valores de cachê de autor e direção acima da média), descumprindo o item 8.6 do edital.

339	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta apresenta itens orçamentários de valor incompatível com o mercado não cumprindo com o item 8.6 do Edital.
349	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O valor do projeto está acima do escopo definido para Obras na Rede, conforme ANEXO I — ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DAS CATEGORIAS, item 6.7.
359	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Projeto inabilitado. Orçamento ultrapassa o teto para realização de exposições. Segundo o Anexo I do Edital, item 2.7: 2.7 Os valores de cada categoria seguirão a tabela abaixo: Complexidade Baixa – até 15.000,00 Complexidade Média – até 30.000,00 Complexidade Alta - 90.000,00 Valor do projeto - 124.800,00
360	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta já foi apresentada em projetos/ atividades do Sesc RJ e não pode ser contemplada de acordo com o item 6.3, m, do Edital.
368	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Proposta teatral que prevê 8 apresentações e não pode ser contemplada, conforme Anexo I, parágrafo 1.5.1.1 As propostas deverão ser inéditas, com planejamento para 16 (dezesesseis) apresentações em 04 (quatro) semanas consecutivas na mesma sala de apresentação, no caso de espetáculos de teatro e circo; e 08 (oito) apresentações em 02 (duas) semanas consecutivas, no caso de espetáculos de dança.
402	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta não apresenta carta de anuência dos participantes do projeto conforme disposto no documento EDITAL-Sesc-RJ-de-Cultura-2022-Replicação.pdf item 7.5.  A proposta não informa o quantitativo de sessões para o custo orçamentário informado, não sendo possível dimensionar apropriadamente sua adequação financeira, conforme disposto no documento Anexo I, no item 1.5.1.1.

405	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A descrição do projeto não contempla o que está no edital: com 8 apresentações propostas. A categoria Artes Cênicas - Temporada - Teatro prevê e determina 16 apresentações para as linguagens teatro e circo como especifica o item 1.5.1.1 do Anexo 1 do Edital Sesc RJ de Cultura.
423	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Em avaliação relativa ao parágrafo 3.1 do EDITAL SESC RJ DE CULTURA e do parágrafo 3.4 e do parágrafo 3.5.1 do ANEXO I — ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DAS CATEGORIAS, consideramos que a proposta não se enquadra na categoria Audiovisual - Licenciamento.
431	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Proposta prevê 24 apresentações e não pode ser contemplada, conforme Documento edital Anexo I, parágrafo 1.5.1.1 As propostas deverão ser inéditas, com planejamento para 16 (dezesseis) apresentações em 04 (quatro) semanas consecutivas na mesma sala de apresentação, no caso de espetáculos de teatro e circo; e 08 (oito) apresentações em 02 (duas) semanas consecutivas, no caso de espetáculos de dança.
438	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta apresenta itens orçamentários de valor incompatível com o mercado não cumprindo com o item 8.6 do Edital.
442	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta não descreve com dados suficientes para uma análise detalhada as condições materiais previstas para a obra, sendo inviável garantir sua realização/adequação ao espaço solicitado. O Proponente apresentou no Orçamento Detalhado apenas custos de uma apresentação. Enquadrado como Baixa Complexidade e inscrição para oito apresentações. O artista é natural de São Paulo. Não lança valores para itens obrigatórios como ECAD e os técnicos de Sonorização e Iluminação não estão inscritos.
448	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta apresenta enquadramento orçamentário incompatível com a complexidade técnica da sua realização. O proponente enquadrou a proposta em Média Complexidade para seis apresentações. O valor lançado excede R\$ 3.000,00 o valor do teto disposto no item 5.8 do Anexo I.

450	Não indicado (Habilitação de Projetos)	De acordo com o Anexo I - 1.5.2.3 Para espetáculos já realizados é obrigatório o encaminhamento, à banca avaliadora, do link para vídeo do registro da obra no momento da inscrição. O vídeo enviado está com imagem congelada a partir do tempo de 7m12s. Além disso, o orçamento possui alta concentração de valores em itens como autor, direção e produção executiva.
470	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O valor total atribuído ao projeto pelo proponente ultrapassa o teto estipulado para a complexidade indicada [R\$ 199.710,00 > R\$ 144.000,00 (Complexidade Média)], conforme o item 1.11 do Anexo I do Edital.
473	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta já foi apresentada previamente em projetos/atividades do Sesc RJ, e não pode ser contemplada, de acordo com o Edital em seu item 6.3, m.
484	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Complexidade média x valor não condiz na proposta inviabilizando o projeto, conforme disposto no item 2.7 do Anexo I.
516	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta já foi apresentada em projetos/ atividades do Sesc RJ e não pode ser contemplada de acordo com o documento EDITAL Sesc RJ de Cultura-2022; Ver publicação no subitem 6.3 Não poderão participar: m) propostas de obras que já tenham sido exibidas em algum projeto no Sesc/ARRJ.
523	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta não apresenta carta de anuência dos participantes do projeto. Segundo o Edital Sesc RJ de Cultura 2022, Paragrafo 7.5 "No ato da inscrição, o (a) proponente deverá nomear todos os membros integrantes do seu projeto, anexando seus currículos e respectivas cartas de anuência (modelo disponível no Anexo VIII)."

531	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O projeto não atende ao que foi solicitado no edital, pois as apresentações deverão ser na mesma sala de apresentação e a proposta é de 8 apresentações em Copacabana e 8 na Tijuca. "Anexo I - 1.5.1.1 As propostas deverão ser inéditas, com planejamento para 16 (dezesesseis) apresentações em 04 (quatro) semanas consecutivas na mesma sala de apresentação, no caso de espetáculos de teatro e circo".
536	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta já foi apresentada no Sesc - Parágrafo 6.3 alínea m) - não poderão participar propostas de obras que já tenham sido exibidas em algum projeto no Sesc/ARRJ.
537	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta apresenta itens orçamentários de valor incompatível com o mercado, não cumprindo com o item 8.6 do Edital.
561	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta apresenta enquadramento orçamentário incompatível com a complexidade técnica da sua realização. Item 5.8 Anexo I. A proposta apresenta desproporcionalidade em itens orçamentários, com concentração excessiva de recursos em determinados conjuntos de serviços. Vide FAQ adendo "a) orçamento e recursos financeiros".
579	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta apresenta itens orçamentários de valor incompatível com o mercado não cumprindo com o disposto no item 8.6 do Edital.
580	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Conforme o item 1.5.1.1 "As propostas deverão ser inéditas, com planejamento para 16 (dezesesseis) apresentações em 04 (quatro) semanas consecutivas na mesma sala de apresentação, no caso de espetáculos de teatro e circo; e 08 (oito) apresentações em 02 (duas) semanas consecutivas, no caso de espetáculos de dança.", portanto, a quantidade de apresentações indicada pelo proponente (oito) é inferior à necessária para a categoria de Temporada de Teatro (16).



591	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Conforme parágrafo 8.3.11 do EDITAL SESC RJ DE CULTURA, inabilitamos a proposta por não ser possível avaliar a obra na íntegra, pois o link informado está indisponível. Acesso em, 12/12/2021.
600	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta já foi apresentada no Festival de Inverno do Sesc RJ e não pode ser contemplada de acordo com o Edital, em seu item 6.3, m.
603	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Apesar da qualificação da proposta apresentada, o projeto não está apto para a próxima fase, pois não apresenta elementos suficientes para entendermos a relação com a linguagem pretendida (artes visuais), de acordo com o item 2.1 O Edital de Artes Visuais visa contribuir para a difusão da produção nesse campo, valorizando a criação artística na área. As propostas deverão ser de projetos de exposições individuais ou coletivas e/ou de coletivos de artistas, inéditos ou não, e terem sido elaborados entre 2018 e 2021.
608	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O espetáculo não é inédito e não apresentou nenhuma realização no período determinado no edital. - Anexo I - Especificação técnica das Categorias - 1. Artes Cênicas - 1.5.2 As propostas poderão ser inéditas ou já terem sido realizadas entre os anos de 2017 e 2021.
609	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Orçamento não está de acordo com a complexidade indicada pelo proponente, conforme disposto no item 5.8 do Anexo I.
616	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta não descreve com dados suficientes para uma análise detalhada as condições materiais previstas para a obra, sendo inviável garantir sua realização/adequação ao espaço solicitado. Baseado no item 8.6 do presente edital, consideramos que a proposta apresenta itens orçamentários de valor incompatível com o mercado.

626	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta apresenta enquadramento orçamentário incompatível com a complexidade técnica da sua realização (Anexo I - 1.11).
665	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O valor unitário por apresentação excede ao teto estabelecido no item 1.11 do anexo I.
695	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Em avaliação relativa ao parágrafo 3.1 do ANEXO I — ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DAS CATEGORIAS, consideramos que o projeto não se enquadra no edital por se tratar de uma obra realizada em ano anterior ao escopo exigido - "3.1 [...] As propostas deverão ser de curtas-metragens ou projetos de audiovisual expandido, inéditos ou não, realizados entre 2018 e 2021.". Segundo o CPB informado, a obra é de 2015. A obra também não se enquadra no formato curta-metragem (até 29 min.).
696	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O valor final atribuído ao projeto (R\$148.950,00) está acima do estipulado para categoria e complexidade indicadas pelo proponente (TEMPORADA - complexidade BAIXA - teto de R\$88.000,00), descumprindo o item 1.11 do ANEXO I do edital.
703	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta já foi apresentada previamente em projetos/atividades do Sesc RJ, e não pode ser contemplada, de acordo com o Edital em seu item 6.3, m.
712	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Valor excede o teto da complexidade média (R\$30.000,00) para Exposições, disposto no item 2.7 do Anexo I.

727	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Espaço detalhado conta com a informação de uma Unidade, com valor de \$ 18,00, quando o valor correto é de R\$ 18.000,00, totalizando para 8 apresentações o valor de R\$ 144.000,00. Portanto, Alta Complexidade. Mas, o Proponente não justifica os valores em documento Anexo Orçamento Detalhado: não há o percurso, estrutura de Logística. Também não vemos inscrito as necessidades técnicas que balizam os estudos dos custos. Por fim, o lançamento de R\$ 1.000,00 para o recolhimento ao ECAD é acima dos praticados.
746	Não indicado (Habilitação de Projetos)	"A proposta apresenta itens orçamentários de valor incompatível com o mercado não cumprindo com o item 8.6 do Edital.
766	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A previsão orçamentária excede aos valores apresentados na tabela de referência para projetos de complexidade média, conforme orientação do item 1.11 do Anexo I - Especificação Técnica das Categorias.
773	Não indicado (Habilitação de Projetos)	De acordo com o item 8.5 Edital, as inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas. De acordo com o item 7.5 edital, no ato da inscrição, o proponente deverá nomear todos os membros integrantes do seu projeto, anexando seus currículos e respectivas cartas de anuência, documento este não apresentado.
778	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O projeto em tela não apresenta elementos suficientes para a avaliação efetiva do que se pretende expor, portanto, torna-se inabilitada de acordo com o item 2.5 do ANEXO I e item 8 do presente edital. 2.5 Para realizar a inscrição, o(a) proponente deverá fornecer — além das informações e documentos especificados no item 8 deste Edital — o seguinte: <input type="checkbox"/> Projeto de exposição detalhado em pdf ou, em casos de vídeo, enviar o link desbloqueado ou com senha; 8.3.2 Descrição do projeto, apresentando detalhadamente o conjunto de ações artísticas a serem realizadas (máximo 1.000 caracteres);
792	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta apresenta enquadramento orçamentário incompatível com a complexidade técnica da sua realização, conforme disposto no item 5.8 do Anexo I.

795	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta não possui o número suficiente de unidades compatíveis para sua realização, após avaliação da lista informada pelo proponente.
796	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O projeto já foi apresentado em programações anteriores do Sesc RJ e não pode ser contemplada de acordo com o Edital, em seu item 6.3 parágrafo m.
799	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O projeto não está adequado s diretrizes do edital relacionadas ao orçamento, ultrapassando o teto estipulado pelo edital, ANEXO I — ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DAS CATEGORIAS, item 2.7.
806	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta está classificada adequadamente dentro da complexidade proposta, contudo, o orçamento apresentado encontra-se superior ao teto indicado para o número de sessões solicitadas, de acordo com o Anexo I, item 1.11, que dispõe sobre o valor unitário de R\$9.000,00 por apresentação para este grau de complexidade, na categoria de temporadas.
825	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Orçamento ultrapassa o teto para realização de exposições. Segundo o Anexo I do Edital: 2.7 Os valores de cada categoria seguirão a tabela abaixo: Complexidade Baixa – até 15.000,00 Complexidade Média – até 30.000,00 Complexidade Alta - 90.000,00 Valor do projeto - 91.770,00
846	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Inabilitado por descumprir cláusula 6.3 m) do Edital que diz que não poderão participar propostas de obras que já tenham sido exibidas em algum projeto no Sesc/ARRJ.

848	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta enquadrada em ALTA Complexidade. Porém, não se justifica pela forma de realização que é Roda de Samba. Não há solicitação de complementos de rider técnico e não há uma estrutura de logística complexa. O proponente não apresentou itens obrigatório como as Cartas de Anuência, não cumprindo com o exigido pelo item 7.5 do Edital. O Orçamento detalhado traz serviços desnecessários para a realização da apresentação com alta concentração de recursos.
849	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Conforme o item 1.5.1.1 do Anexo I do Edital (TEMPORADAS): "As propostas deverão ser inéditas, com planejamento para 16 (dezesesseis) apresentações em 04 (quatro) semanas consecutivas na mesma sala de apresentação, no caso de espetáculos de teatro e circo; e 08 (oito) apresentações em 02 (duas) semanas consecutivas, no caso de espetáculos de dança." Como o projeto já realizou temporada em outro espaço, faz-se necessário realizar esta inabilitação por não ser uma proposta inédita.
862	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta apresenta itens com valores incompatíveis com os serviços prestados em seu orçamento. Não apresentaram todas as Cartas de Anuências dos músicos. Não apresentaram valores de recolhimento ao ECAD. A proposta traz a realização com grupo escolares, porém não é possível garantir sua realização dentro dos espaços indicados. Ou seja quadro Unidades para oito apresentações. Valores Valores lançados com desproporcionalidade para os músicos, R\$ 150,00. Os valores de Direção e assessoria indicam lançamentos de R\$ 39.000,00. E, Edição de vídeo e Criação de campanha e gestão de redes com R\$ 3.600,00: que são itens desnecessários. Também há o valor de R\$ 2.500,00 para aluguel de sala, sem indicar a necessidade deste serviço: itens orçamentários de valor incompatível com o mercado.
871	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Proponente classificou o projeto como complexidade "baixa", informando como orçamento total R\$ 15.730,80. Logo, ficando acima do teto (R\$12mil), conforme informado no Anexo I - Especificação técnica das categorias", item 4.9.
886	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O projeto descumpra o parágrafo 6.3, alínea m do edital, por já ter sido apresentado previamente em projetos/atividades do Sesc RJ.
892	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O projeto descumpra o parágrafo 6.3, alínea m do edital, por já ter sido apresentado previamente em projetos/atividades do Sesc RJ.

903	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta já foi apresentada previamente em projetos/atividades do Sesc RJ, e não pode ser contemplada, de acordo com o documento EDITAL, no seu parágrafo 6.3 item m).
905	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta não atende ao quantitativo informado no critério do edital no documento Anexo I, item 1.5.1.1, que requer o planejamento de 16 apresentações para temporadas de circo.
909	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A previsão orçamentária excede aos valores apresentados na tabela de referência para projetos de complexidade média, conforme orientação do item 1.11 do Anexo I - Especificação Técnica das Categorias.
910	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O orçamento apresenta erro de cálculo, impossibilitando a avaliação de sua adequação aos critérios do edital.
912	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O projeto está em desacordo com o item 1.5.1.1 do anexo I do edital, onde consta que as propostas para a categoria temporadas devem ser inéditas. Além disso, não está dentro do teto estipulado para a complexidade indicada pelo proponente, conforme consta no Anexo 1, Parágrafo 1.1.
914	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O "Valor do projeto" (R\$100.000,00), informado pelo proponente, ultrapassou o teto orçamentário (classificado como complexidade média = teto de R\$ 20.000,00), conforme instruído no Anexo I "Especificação técnica das categorias", item 4.9.

919	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta não apresentou as cartas de anuência dos profissionais artísticos integrantes do projeto, não cumprindo com o item 7.5 do edital.
931	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O orçamento detalha um total de 16 apresentações, o que está acima do teto previsto de 8 apresentações, conforme Anexo I, item 5.5, que diz "Serão realizadas até 08 (oito) apresentações por projeto selecionado".
954	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Conforme o item 2. do Edital, os objetos possíveis em Artes Cênicas são "espetáculos teatrais, espetáculos circenses, espetáculos de dança; temporadas de teatro, dança e circo", portanto, a inscrição deste projeto para realização de "Oficina" não está de acordo com as possibilidades dentre as apresentações artísticas.
965	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta não estão dentro do teto estipulado para a categoria performance/intervenção, estando em desacordo com o parágrafo 2.7 do Anexo I do edital, onde consta que o valor máximo para a categoria é de R\$ 24.000,00.
980	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta apresenta desproporcionalidade em itens orçamentários, com concentração excessiva de recursos em determinados conjuntos de serviços: Comunicação com R\$ 46.000,00; Streaming com R\$ 30.000,00.
995	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Em avaliação relativa ao parágrafo 3.1 do EDITAL SESC RJ DE CULTURA e dos parágrafos 6.1 e 6.2 do ANEXO I — ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DAS CATEGORIAS, consideramos que a proposta não se enquadra na categoria Obras na Rede por apresentar, em sua concepção artística e proposta orçamentária, a realização de objeto (oficina) fora do escopo informado no edital.

1009	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Conforme itens 4.6 e 4.9 constantes nas especificações técnicas da linguagem de literatura (Anexo I), a proposta não atende ao quantitativo de apresentações informado como critério do edital e também apresenta enquadramento orçamentário incompatível com a complexidade técnica de sua realização.
1027	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O valor final atribuído ao projeto (R\$78.460,00) está acima do estipulado para categoria e complexidade indicadas pelo proponente (CIRCULAÇÃO - complexidade baixa - teto de R\$52.000,00), descumprindo o item 1.11 do ANEXO I do edital.
1034	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O proponente sinalizou proposta como sendo de baixa complexidade, e neste caso o teto proposto por edital é de até R\$ 12.000,00, conforme disposto no item 4.9 do Anexo I. Contudo, o orçamento apresentado está acima disto, ficando em R\$28.000,00.
1051	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta está inabilitada para a próxima fase, tendo em vista que o cadastro não respeita a premissa básica da categoria pretendida, de acordo com o Anexo I do edital: 2.1 O Edital de Artes Visuais visa contribuir para a difusão da produção nesse campo, valorizando a criação artística na área. As propostas deverão ser de projetos de exposições individuais ou coletivas e/ou de coletivos de artistas, inéditos ou não, e terem sido elaborados entre 2018 e 2021.
1065	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O projeto está em desacordo com o item 2.7 do anexo 1 do edital, pelo orçamento exceder o teto máximo para a categoria performance.
1075	Não indicado (Habilitação de Projetos)	ALTA Complexidade para duas apresentações. O projeto está em processo e necessita de ensaios para definição de repertório. Tem a formação duo com as artistas como cantoras e instrumentistas. Orçamento detalhado não consta o item obrigatório ECAD. A proposta apresenta enquadramento orçamentário incompatível com a complexidade técnica da sua realização. Tem execução simples, com destaque para a Logística de um integrante, que vem do Maranhão.



1077	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A descrição do projeto não está de acordo com o que reza o edital. Propõe doze apresentações. A categoria Artes Cênicas - Temporada - Teatro prevê e determina 16 apresentações para as linguagens teatro e circo como especifica o item 1.5.1.1 do Anexo 1 do Edital Sesc RJ de Cultura.
1078	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Enquadrado como Alta Complexidade. Não há elementos técnicos para a justificativa de enquadramento em Alta Complexidade. Trata-se de uma formação com sete músicos. Não há solicitação de complemento de rider técnico. Também, não encaminharam o item obrigatório que são as Cartas de Anuência, não cumprindo com o exigido pelo item 7.5 do Edital.
1087	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta já foi apresentada em projetos/atividades do Sesc RJ e não pode ser contemplada de acordo com o que reza o documento EDITAL Sesc RJ de Cultura - 2022; Republicação, no subitem 6.3 parágrafo m.
1119	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta apresenta desproporcionalidade em itens orçamentários, com concentração excessiva de recursos em determinados conjuntos de serviços. Vide FAQ adendo "a) orçamento e recursos financeiros".
1132	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta já foi apresentada previamente em projetos/atividades do Sesc RJ, e não pode ser contemplada, de acordo com o documento EDITAL-Sesc-RJ-de-Cultura-2022-Republicação.pdf no seu parágrafo 6.3 item m).
1138	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Enquadrado em Média Complexidade, porém a proposta finalizou com custo acima do Perfil, conforme disposto no item 5.8 do Anexo I. Portanto, a proposta apresenta desproporcionalidade em itens orçamentários, com concentração excessiva de recursos em determinados conjuntos de serviços. Tem uma dinâmica de Festival, que é incompatível com os critérios de programação definidos pela política cultural do Sesc RJ.

1145	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Indica-se a inabilitação da proposta devido à complexidade informada no ato da inscrição ser incompatível com a do projeto apresentado. Leia-se em FAQ Item "G-Categoria: Artes Visuais. Como defino a complexidade técnica da minha obra em artes visuais". Acrescento que não foi orçamento/previsto todas as necessidades para viabilizar o projeto (fechamento das claraboias). Acrescento ainda: Ausência das cartas de anuência dos fotógrafos e artistas da performance e da videoarte. "7.5 No ato da inscrição, o(a) proponente deverá nomear todos os membros integrantes do seu projeto, anexando seus currículos e respectivas cartas de anuência (modelo disponível no Anexo VIII)".
1151	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta já foi apresentada no projeto Arte em Cena do Sesc RJ e não pode ser contemplada de acordo com o Edital em seu item 6.3 parágrafo m.
1177	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta não atende ao quantitativo informado no critério do edital. Item 1.5.1.1.
1182	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Em avaliação relativa ao parágrafo 3.3 do ANEXO I — ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DAS CATEGORIAS, consideramos que o projeto não se enquadra no edital por se tratar de uma obra com duração superior a 29 minutos.
1193	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Na descrição do projeto não fica claro como será a realização do mesmo, faltam informações para que se possa avaliar se está de acordo com os espaços escolhidos. O proponente não inseriu projeto expositivo. O que viola o item do Anexo I: 2.5 Para realizar a inscrição, o(a) proponente deverá fornecer — além das informações e documentos especificados no item 8 deste Edital — o seguinte: Projeto de exposição detalhado em pdf ou, em casos de vídeo, enviar o link desbloqueado ou com senha.
1209	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Enquadramento do Projeto em Média Complexidade sem alinhamento aos valores lançados. Os valores lançados não compreendem os custos da proposta para cinco apresentações, de acordo com as orientações inscritas no Anexo I - Especificações Técnicas das Categorias.

1219	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta já foi apresentada previamente em projetos/atividades do Sesc RJ, e não pode ser contemplada, de acordo com o documento do Edital, em seu parágrafo 6.3 item m).
1222	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Grupo inscreveu em MÉDIA COMPLEXIDADE, porém os valores lançados excederam em R\$ 60.000,00 o teto do perfil, conforme disposto no item 5.8 do Anexo I.
1228	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O proponente não anexou cartas de anuência dos outros integrantes como exigido no item 7.5 do edital.
1230	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta apresenta itens orçamentários de valor incompatível com o mercado, descumprindo o disposto no Edital em seu item 8.6.
1238	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta está inabilitada por não respeitar o teto estipulado no presente edital para o orçamento, de acordo com a categoria/complexidade indicada, de acordo com o item 2.7 do Anexo I.
1241	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta orçamentária apresenta itens considerados supérfluos para a realização das apresentações, visto que é um edital voltado especificamente para apresentações artísticas e não atividades como oficinas. Além disso, por ser um projeto NÃO inédito, acredita-se que itens de pré-produção foram inflacionados; Também não consta carta de anuência e currículo dos músicos envolvidos, estando em desacordo com o parágrafo 7.5 do edital; e, por fim, o link de vídeo não é suficiente para avaliação correta do projeto, estando em desacordo com o parágrafo 1.5.2.3 do anexo 1 do edital.

1268	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta não apresenta carta de anuência dos participantes do projeto, conforme previsto no item 7.5 do edital.
1274	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta apresenta enquadramento orçamentário incompatível com a complexidade técnica da sua realização (Anexo I - 1.11).
1279	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Projeto não está habilitado para avançar para a 3ª etapa, pois sua realização é anterior a 2017 (informações no clipping anexado na inscrição), descumprindo o item 1.5.2.1 do ANEXO I do edital.
1314	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta é incompatível com os critérios de programação definidas no Regulamento do Edital exposto na Cláusula 2.1. O Proponente inscreveu uma ação formativa: oficina.
1322	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta não descreve com dados suficientes para uma análise detalhada as condições materiais previstas para a obra, sendo inviável garantir sua realização/adequação ao espaço solicitado.
1336	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O proponente propõe 6 apresentações sendo que , conformem o item 1.5.1.1, do anexo 1, as propostas devem ter um planejamento de 16 apresentações

1343	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A inabilitação se dá pelo fato de que a proposta apresenta enquadramento orçamentário incompatível com a complexidade técnica da sua realização, conforme disposto no item 4.9 do Anexo I.
1356	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta não apresentou informações descritivas o suficientes para avaliar o orçamento apresentado de forma precisa. Vide FAQ adendo "a) orçamento e recursos financeiros". A proposta apresenta enquadramento orçamentário incompatível com a complexidade técnica da sua realização. Anexo I Item 1.11
1358	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O orçamento apresentado se encontra acima do limite do teto da categoria, disposto no item 5.8 do Anexo I.
1362	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Proposta não inédita e não pode ser contemplada, conforme Documento edital Anexo I, parágrafo 1.5.1.1 que diz que as propostas deverão ser inéditas, com planejamento para 16 (dezesesseis) apresentações em 04 (quatro) semanas consecutivas na mesma sala de apresentação, no caso de espetáculos de teatro e circo; e 08 (oito) apresentações em 02 (duas) semanas consecutivas, no caso de espetáculos de dança.
1363	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta apresenta enquadramento orçamentário incompatível (R\$37.500,00) com a complexidade técnica da sua realização (baixa), tabela 4.9 do Anexo I - especificação técnica das categorias do Edital Sesc RJ de Cultura 2022.
1372	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Projeto não está habilitado para avançar para a 3ª etapa. O valor final atribuído ao projeto está dentro do estipulado para categoria e complexidade indicadas pelo proponente (TEMPORADA - complexidade alta), porém o orçamento não correspondem às práticas de mercado (valores de cachê de direção de produção acima da média), descumprindo o item 8.6 do edital.

1377	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Em avaliação relativa ao parágrafo 3.5.2.2 do ANEXO I — ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DAS CATEGORIAS, consideramos que o valor da proposta ultrapassa o teto na categoria Audiovisual Expandido para a complexidade informada (baixa).
1395	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A previsão orçamentária excede aos valores apresentados na tabela de referência para projetos de complexidade média, conforme orientação do item 1.11 do Anexo I - Especificação Técnica das Categorias.
1411	Não indicado (Habilitação de Projetos)	1.5.2.3 CIRCULAÇÃO: Para espetáculos já realizados é obrigatório o encaminhamento, à banca avaliadora, do link para vídeo do registro da obra no momento da inscrição.  Vídeo indisponível: Este vídeo apresenta conteúdo de SME e foi bloqueado por esse proprietário no seu país com base nos direitos autorais.
1412	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O proponente definiu o projeto como complexidade média mas o valor do orçamento ultrapassa o limite da tabela na categoria citada, conforme disposto no item 5.8 do Anexo I.
1438	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta apresenta itens orçamentários de valor incompatível com o mercado, como transporte, impostos e direção. Edital - 8.6 A análise orçamentária compõe o processo de aprovação da proposta, sendo observado se os valores correspondem às práticas de mercado.
1446	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O proponente propõe 6 apresentações sendo que , conformem o item 1.5.1.1, do Anexo I, as propostas devem ter um planejamento de 16 apresentações.

1454	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta não atende ao quantitativo planejado para a categoria, conforme estipulado no documento Anexo I, item 1.5.1.1 que prevê 16 sessões para as temporadas de circo.
1475	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta apresenta desproporcionalidade em itens orçamentários, com concentração excessiva de recursos em determinados conjuntos de serviços. Vide FAQ adendo "a) orçamento e recursos financeiros".
1478	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Por falta de maior clareza na apresentação da proposta e o valor muito acima do teto indicado para complexidade média, no item 2.7 do Anexo I, consideramos inabilitado para a 3ª Etapa de avaliação.
1505	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Conforme o item 2.7, do anexo 1, do Edital Pulsar, o projeto ultrapassa o teto orçamentário para a complexidade indicada pelo proponente.
1518	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Orçamento não está de acordo com a complexidade indicada pelo proponente. Valor do orçamento ultrapassa o teto máximo previsto no Edital, em seu Anexo I, item 5.8.
1532	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta já foi apresentada previamente em projetos/atividades do Sesc RJ, e não pode ser contemplada, de acordo com o documento do Edital, em seu parágrafo 6.3 item m).

1533	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A previsão orçamentária excede aos valores apresentados na tabela de referência para projetos de complexidade média, conforme orientação do item 1.11 do Anexo I - Especificação Técnica das Categorias.
1534	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Orçamento não está de acordo com a complexidade indicada pelo proponente, conforme disposto no item 5.8 do Anexo I.
1535	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta não apresenta carta de anuência dos participantes do projeto, não cumprindo com a exigência do item 7.5 do Edital.
1560	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O projeto fica inabilitado por não apresentar orçamento correspondente à faixa de complexidade declarada, conforme reza tabela de valores presente no item 1.11 do Anexo 01 do Edital Sesc de Cultura.
1566	Não indicado (Habilitação de Projetos)	<p>Na descrição do projeto não fica claro como será a realização do mesmo, faltam informações para que se possa avaliar se está de acordo com os espaços escolhidos.</p> <p>O proponente não inseriu projeto expositivo, no lugar enviou um cronograma de realização das etapas do projeto. O que viola o item do Anexo I: 2.5 Para realizar a inscrição, o(a) proponente deverá fornecer — além das informações e documentos especificados no item 8 deste Edital — o seguinte: Projeto de exposição detalhado em pdf ou, em casos de vídeo, enviar o link desbloqueado ou com senha;</p>
1593	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O valor final atribuído ao projeto (R\$182.992,40) está acima do estipulado para categoria e complexidade indicadas pelo proponente (TEMPORADA - complexidade MÉDIA - teto de R\$144.000,00), descumprindo o item 1.11 do ANEXO I do edital.



1603	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta é incompatível com capacidade física do espaço solicitado, unidade Sesc Madureira. Ademais a proposta não apresentou as cartas de anuência dos profissionais artísticos integrantes do projeto vide item 7.5 do edital.
1624	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O Valor total do projeto ultrapassa o teto máximo da complexidade escolhida pelo proponente, que vai de encontro a tabela apresentada no item 1.11 do Anexo I - Especificações técnicas das categorias.
1632	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Em avaliação relativa ao parágrafo 3.1 do ANEXO I — ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DAS CATEGORIAS, consideramos que o projeto não se enquadra no edital por se tratar de um curta-metragem realizado em ano anterior ao escopo exigido - "3.1 [...] As propostas deverão ser de curtas-metragens ou projetos de audiovisual expandido, inéditos ou não, realizados entre 2018 e 2021.". Segundo o CPB informado, a obra é de 2013.
1645	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O valor final atribuído ao projeto (orçamento descritivo anexado pelo proponente no valor de R\$181.126,00) está acima do estipulado pela complexidade indicada pelo próprio proponente (complexidade baixa - TEMPORADA - teto de R\$88.000,00), divergindo em relação ao item 1.11 do ANEXO I do edital.
1651	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O orçamento esta acima do seu perfil de média complexidade, conforme item 1.11 do Anexo I. A proposta também já foi apresentada previamente em projetos/atividades do Sesc RJ, e não pode ser contemplada, de acordo com o documento do Edital, em seu parágrafo 6.3 item m).
1663	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta já foi apresentada previamente em projetos/atividades do Sesc RJ, e não pode ser contemplada, de acordo com o documento EDITAL em seu parágrafo 6.3 item m).

1699	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta não atende ao quantitativo planejado para a categoria, conforme estipulado no documento Anexo I, item 1.5.1.1 que prevê 16 sessões para as temporadas de teatro.
1702	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Projeto não está habilitado para avançar para a 3ª etapa. O valor final atribuído ao projeto está dentro do estipulado para categoria e complexidade indicadas pelo proponente (TEMPORADA - complexidade alta), porém o orçamento não corresponde às práticas de mercado (valores de cachê de direção de arte e direção cênica desproporcionais e acima da média), descumprindo o item 8.6 do edital.
1744	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta não apresentou informações descritivas o suficientes para avaliar o orçamento apresentado de forma precisa. Vide FAQ adendo "a) orçamento e recursos financeiros".
1750	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Inabilitado, de acordo com o item 8.6 do Edital, tendo em vista que a proposta apresenta itens orçamentários de valor incompatível com o mercado.
1760	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta não contempla as exigências da categoria de alta complexidade.
1779	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Em avaliação relativa ao parágrafo 3.1 do EDITAL SESC RJ DE CULTURA e do parágrafo 3.4 e do parágrafo 3.5.1 do ANEXO I — ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DAS CATEGORIAS, consideramos que a proposta não se enquadra na categoria Audiovisual - Licenciamento.

1782	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta não prevê realização em nenhuma Unidade do Sesc, o que contradiz o disposto no Anexo I, alínea 5.6, que diz: "As apresentações deverão ocorrer, necessariamente, em, no mínimo, 02 (duas) unidades diferentes, a serem indicadas por ordem de preferência no momento da inscrição, cabendo ao Sesc/ARRJ a seleção final das localidades."
1792	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta em tela é de artes cênicas, porém, foi cadastrado como performance - artes visuais, o que o inabilita. Para além desta questão, o orçamento do projeto ultrapassa o teto da categoria, segundo Anexo I do edital, item 2.7.
1804	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O projeto apresenta uma proposta de manutenção de companhia e realização de oficinas, não atendendo ao escopo apresentado no item 2.1 do presente edital.
1806	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta não atende ao quantitativo informado no critério do edital, conforme informado no Anexo 1 - Especificação Técnica das Categorias no item 1.5.1.1.
1810	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Inabilitado. Proponente não possui cartas de anuência, não cumprindo com a exigência do artigo 7.5 do Edital.
1833	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta já foi apresentada previamente em projetos/atividades do Sesc RJ, e não pode ser contemplada, de acordo com o documento do EDITAL em seu parágrafo 6.3 item m).

1837	Não indicado (Habilitação de Projetos)	<p>Proposta inabilitada. Segundo Anexo I do Edital: 2.1 O Edital de Artes Visuais visa contribuir para a difusão da produção nesse campo, valorizando a criação artística na área. As propostas deverão ser de projetos de exposições individuais ou coletivas e/o e/ou de coletivos de artistas. Segundo a proposta, o Projeto consiste em trazer as pinturas imersivas como entretenimento e aprendizado, com o objetivo de inclusão social, idade e deficiência. São games, projeções interativas e não competitiva e o cronograma diverge da prática do Sesc, pois propõem visitas apenas nos finais de semana.</p>
1842	Não indicado (Habilitação de Projetos)	<p>De acordo com o Anexo I do edital - Especificação técnica das categorias, 1.11- Artes Cênicas Circulação - o teto do valor unitário de complexidade baixa e até R\$6.500,00. A planilha orçamentária anexada tem o valor total de R\$51.214,00 para 06 apresentações - cada apresentação sairia por R\$8.537,00.</p>
1844	Não indicado (Habilitação de Projetos)	<p>"7.5 No ato da inscrição, o(a) proponente deverá nomear todos os membros integrantes do seu projeto, anexando seus currículos e respectivas cartas de anuência (modelo disponível no Anexo VIII)"</p> <p>Não apresentou carta de anuência do artista, descumprindo o item 7.5 do Edital.</p>
1855	Não indicado (Habilitação de Projetos)	<p>A proposta não se encaixa com as premissas definidas no Anexo I - Especificações técnicas das categorias, item 3.1.1 Por audiovisual expandido, entende-se propostas de trabalho com o audiovisual em todas as suas potencialidades, ampliando a noção de exibição cinematográfica dentro da sala escura, desenvolvendo atividades como projeção de vídeos em espaços diversos das unidades, englobando, videoinstalações, performances visuais, exposições, entre outros. Sendo o projeto uma exibição com a participação do elenco, não cabe na categoria indicada.</p>
1856	Não indicado (Habilitação de Projetos)	<p>Proposta com valores incompatíveis aos praticados no mercado, conforme item do edital: "8.6 A análise orçamentária compõe o processo de aprovação da proposta, sendo observado se os valores correspondem às práticas de mercado". Projeto não inédito com custos que se assemelham a de espetáculos inéditos, como: Material para confecção de figurino/pintura de arte, Costureira, Visagismo – material e profissional.</p>
1861	Não indicado (Habilitação de Projetos)	<p>A proposta apresenta enquadramento orçamentário incompatível e superior com o valores seguidos pelas categorias e complexidade (5.7 e 5.8 Anexo I- Especificação técnica das categorias). O proponente indica a complexidade média com proposta orçamentária de R\$343.608,00 valor este superior ao teto da complexidade alta que é de R\$200.000,00.</p>

1862	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta não descreve com dados suficientes para uma análise detalhada as condições materiais previstas para a obra, sendo inviável garantir sua realização/adequação ao espaço solicitado. Baseado no item 8.6 do presente edital, consideramos que a proposta apresenta itens orçamentários de valor incompatível com o mercado.
1888	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O projeto deveria ter as cartas de anuência dos artistas, só há a carta do artista principal, não cumprindo com o exigido pelo item 7.5 do Edital.
1893	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O proponente enquadrou o projeto como complexidade média e com valor total acima das especificações técnicas das categorias do Anexo I, item 5.8.
1916	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Enquadrada em ALTA Resolução: A proposta apresenta desproporcionalidade em itens orçamentários, com concentração excessiva de recursos em determinados conjuntos de serviços. Direção Artística, Técnica e Administrativa com R\$ 76.00,00 de lançamento. ECAD com R\$ 22.800,00. Fotografia e divulgação com R\$ 7.500,00.
1940	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A previsão orçamentária excede aos valores apresentados na tabela de referência para projetos de complexidade baixa, conforme orientação do item 1.11 do Anexo I - Especificação Técnica das Categorias.
1943	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Orçamento detalhado não está de acordo com a complexidade, conforme disposto no item 5.8 do Anexo I.

1946	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O projeto fica inabilitado por não apresentar orçamento correspondente à faixa de complexidade declarada, conforme reza tabela de valores presente no item 1.11 do Anexo 01 do Edital Sesc de Cultura.
1972	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O valor do projeto ultrapassa o teto estipulado no edital, em seu Anexo I, item 3.5.2.3.
1990	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta orçamentária apresenta itens considerados supérfluos para a realização das apresentações. Vide FAQ adendo "a) orçamento e recursos financeiros".
1992	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta apresenta enquadramento orçamentário acima dos valores da tabela de referência do edital. Vide item 5.8 do Anexo I.
1994	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta já foi apresentada previamente em projetos/atividades do Sesc RJ, e não pode ser contemplada, de acordo com o documento do EDITAL em seu parágrafo 6.3 item m).
1999	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta apresenta enquadramento orçamentário incompatível com a complexidade técnica da sua realização. Item 1.11 do Anexo I - Especificação Técnicas das Categorias.

2000	Não indicado (Habilitação de Projetos)	<p>O valor atribuído ao projeto (R\$1.000.000,00) extrapola o teto estipulado para a complexidade indicada pelo proponente (média - teto de R\$80.000,00), conforme disposto no item 5.8 do Anexo I.</p> <p>O projeto não possui em sua descrição os artistas que se apresentariam, bem como currículo e cartas de anuência dos mesmos, não cumprindo com a exigência do item 7.5 do edital.</p> <p>O orçamento detalhado tem excessiva concentração de recursos, principalmente em itens como estrutura e divulgação.</p> <p>O projeto é incompatível com as unidades escolhidas.</p>
2007	Não indicado (Habilitação de Projetos)	<p>O valor atribuído ao projeto pelo proponente ultrapassa o teto estipulado para a complexidade indicada [R\$ 105.670,00 &gt; R\$ 88.000,00 (Complexidade Média)], conforme o item 1.11 do Anexo I do Edital.</p>
2068	Não indicado (Habilitação de Projetos)	<p>Não é possível visualizar o vídeo do espetáculo fornecido, que retorna a mensagem: "Desculpe, não conseguimos encontrar essa página". Conforme o item 1.5.2.3 Para espetáculos já realizados é obrigatório o encaminhamento, à banca avaliadora, do link para vídeo do registro da obra no momento da inscrição.</p>
2080	Não indicado (Habilitação de Projetos)	<p>O projeto se trata de uma websérie com 7 episódios de 13 minutos cada, o que viola o proposto no Anexo 1, item 3.3 "Os projetos deverão ter, no máximo, 29 (vinte e nove) minutos." Além de não se tratar de curta-metragem como reza o item 3.1 do Anexo 1:</p> <p>"As propostas deverão ser de curtas-metragens"</p>
2090	Não indicado (Habilitação de Projetos)	<p>Proposta não está dentro do teto estipulado para a complexidade indicada pelo proponente e não pode ser contemplada, conforme Anexo I, parágrafo 1.11, os valores de cada categoria seguirão a tabela abaixo: Temporada - Complexidade média até R\$ 144.000,00.</p>
2093	Não indicado (Habilitação de Projetos)	<p>O valor atribuído ao projeto pelo proponente ultrapassa o teto estipulado para a complexidade indicada, conforme o item 1.11 do Anexo I do Edital.</p>

2129	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O valor unitário por apresentação excede ao teto estabelecido no item 1.11 do anexo I.
2138	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O projeto está inabilitado, pois o orçamento de R\$ 384.000,00 proposto pelo proponente não está de acordo com o grau de complexidade declarado na inscrição (média complexidade), conforme descrito no item 5.8 do Anexo I do edital sesc cultura. O valor do orçamento é para projeto de grande complexidade.
2147	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O projeto está em desacordo com o parágrafo 6.3 alínea m do edital por já ter realizado apresentações no Sesc RJ.
2149	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Enquadrado como ALTA Complexidade, porém não há elementos inscritos que associe com a complexidade descrita no regulamento do Edital. No Anexo 1 do Edital no qual especifica a complexidade técnica: Em realização de proposta com a necessidade de muitos elementos cênicos, montagem de palco com a disposição de praticáveis em variadas posições, complexos sistemas de iluminação e sonorização, com a presença de diversos operadores e roadie. Intervenção de artistas de outras linguagens como artes cênicas, audiovisual (projeções), entre outras. O Proponente inscreve ainda em Unidade de pequena área de palco, como Duque de Caxias.
2153	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Inabilitado. Proponente não inclui carta de anuência dos músicos participantes e de convidados, não cumprindo com o exigido pelo item 7.5 do Edital. A proposta apresenta desproporcionalidade em itens orçamentários, com concentração excessiva de recursos em determinados conjuntos de serviços.
2185	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O valor final atribuído ao projeto (R\$200.000,00) está acima do estipulado para categoria e complexidade indicadas pelo proponente (TEMPORADA - complexidade MÉDIA - teto de R\$144.000,00), descumprindo o item 1.11 do ANEXO I do edital.



2223	Não indicado (Habilitação de Projetos)	De acordo com o item 8.5 Edital, as inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas. Os valores de cada categoria deverão seguir as tabelas informadas no Anexo I. Neste caso a proposta apresenta enquadramento incompatível com a complexidade técnica de sua realização. O orçamento apresenta inconsistências e variáveis que impossibilitam o cálculo real do evento.
2237	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O valor final atribuído ao projeto (orçamento descritivo anexado no valor de R\$56.000,00) está acima do estipulado pela complexidade indicada pelo proponente (complexidade baixa - CIRCULAÇÃO - teto de R\$52.000,00), descumprindo o item 1.11 do ANEXO I do edital.
2253	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Inabilitado. Projeto não apresenta nenhuma carta de anuência, não cumprindo com a exigência do item 7.5 do Edital.
2255	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Projeto inabilitado pois não atende o item 2.1, do Anexo I do Edital: O Edital de Artes Visuais visa contribuir para a difusão da produção nesse campo, valorizando a criação artística na área. As propostas deverão ser de projetos de exposições individuais ou coletivas e/o e/ou de coletivos de artistas. Projeto com caráter apenas histórico, não ligado às artes visuais.
2266	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Atentar para o fato de que o projeto é para além de um projeto de exposição, um projeto para realizar uma chamada pública para artistas. Nesse caso, faltam informações para que se possa avaliar se está de acordo com os espaços escolhidos. O proponente não inseriu projeto expositivo. O que viola o item do Anexo I: 2.5 Para realizar a inscrição, o(a) proponente deverá fornecer — além das informações e documentos especificados no item 8 deste Edital — o seguinte: Projeto de exposição detalhado em pdf ou, em casos de vídeo, enviar o link desbloqueado ou com senha;
2267	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O valor do projeto deverá seguir a tabela informada no item 4.9 do Anexo I. Neste caso, a proposta apresenta orçamento total superior ao teto da complexidade técnica indicada para a sua realização.

2333	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Orçamento não está de acordo com a complexidade indicada pelo proponente. Valor do orçamento ultrapassa o teto máximo previsto no Edital, em seu Anexo I, item 5.8.
2345	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Orçamento não está de acordo com a complexidade assinalada, conforme disposto no item 5.8 do Anexo I.
2350	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Proposta não esta dentro do teto estipulado para a complexidade indicada pelo proponente , e não poderá ser contemplado, pois vai de encontro ao Anexo I item 2.7 .
2362	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O projeto fica inabilitado por não apresentar orçamento correspondente à faixa de complexidade declarada, conforme reza tabela de valores presente no item 1.11 do Anexo 01 do Edital Sesc de Cultura.
2395	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O proponente não incluiu a carta de anuência dos participantes , conforme indica o Edital no item 7.5 No ato da inscrição, o(a) proponente deverá nomear todos os membros integrantes do seu projeto, anexando seus currículos e respectivas cartas de anuência. O item acima citado significa a inclusão dos artistas participes da exposição, portanto mesmo que o projeto tenha seu mérito não condiz com o regulamento divulgado no certame.
2399	Não indicado (Habilitação de Projetos)	De acordo com o item 2.1 Edital, o presente edital visa à seleção de apresentações artísticas em diversas modalidades, destinados ao público adulto e infantil. De acordo com o item 8.5 Edital, as inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas. Não foram informados os nomes dos artistas que participarão do evento.

2413	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O valor atribuído ao projeto pelo proponente ultrapassa o teto estipulado para a complexidade indicada [R\$ 146.920,00 > R\$ 88.000,00 (Complexidade Média)], conforme o item 1.11 do Anexo I do Edital.
2425	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta não atende ao quantitativo informado no critério do edital, conforme linha reproduzida abaixo:  1.5.1.1 As propostas deverão ser inéditas, com planejamento para 16 (dezesesseis) apresentações em 04 (quatro) semanas consecutivas na mesma sala de apresentação, no caso de espetáculos de teatro e circo; e 08 (oito) apresentações em 02 (duas) semanas consecutivas, no caso de espetáculos de dança.; e 08 (oito) apresentações em 02 (duas) semanas consecutivas, no caso de espetáculos de dança.
2439	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O orçamento excede o teto máximo individual da categoria a qual foi inscrito, estando em desacordo com o parágrafo 1.11 do anexo 1 do edital.
2466	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta apresenta enquadramento orçamentário incompatível com a complexidade técnica da sua realização. Vide item 5.8 do edital.
2471	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Inabilitado. O valor atribuído ao projeto está muito acima do teto unitário disposto no item 5.8 do Anexo I, e em desalinho com a complexidade alta, pois o proponente indicou apenas 04 apresentações.
2483	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta já foi apresentada previamente em projetos/atividades do Sesc RJ, conforme parágrafo 6.3, alínea m.

2510	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta apresenta desproporcionalidade em itens orçamentários, com concentração excessiva de recursos em determinados conjuntos de serviços. Vide FAQ adendo "a) orçamento e recursos financeiros".
2580	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O projeto não atende ao que foi solicitado no edital, pois prevê a realização de apenas 12 apresentações. Conforme consta no Anexo I: "1.5.1.1 As propostas deverão ser inéditas, com planejamento para 16 (dezesseis) apresentações".
2584	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta apresenta enquadramento orçamentário incompatível com a complexidade técnica da sua realização, conforme item 5.8 do Anexo I.
2597	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Enquadrado em Alta Complexidade. O Proponente selecionou duas Unidades para duas Apresentações. No orçamento detalhado, temos a concentração de custos lançados em Comunicação que consome quase 30% do Valor total. Neste sentido, a proposta apresenta desproporcionalidade em itens orçamentários, com concentração excessiva de recursos em determinados conjuntos de serviços. Não há lançamento para ECAD.
2599	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O projeto está em desacordo com o anexo 1, parágrafo 2.7 do edital ao apresentar valor acima do teto máximo estipulado para a categoria intervenção/performance.
2609	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta não descreve com dados suficientes para uma análise detalhada as condições materiais previstas para a obra, sendo inviável garantir sua realização/adequação ao espaço solicitado. Baseado no item 8.6 do presente edital, consideramos que a proposta apresenta itens orçamentários de valor incompatível com o mercado.

2611	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta não apresenta carta de anuência dos participantes do projeto, não cumprindo com a exigência do item 7.5 do Edital.
2613	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A descrição do projeto não contempla o que está no edital: com 8 apresentações propostas. A categoria Artes Cênicas - Temporada - Teatro prevê e determina 16 apresentações para as linguagens teatro e circo como especifica o item 1.5.1.1 do Anexo 1 do Edital Sesc RJ de Cultura.
2616	Não indicado (Habilitação de Projetos)	De acordo com o anexo 1 do edital - Especificação técnica das categorias, 1.11 o teto do valor de complexidade média e até R\$88.000,00. A planilha orçamentária anexada tem o valor total de R\$113.000,0 - vale ressaltar que no preenchimento no campo " orçamento " foi colocado o valor de R\$87.300. No campo " Apresentações por unidades" constam 8 apresentações/ No campo " objetivo" do projeto constam 6 apresentações.
2624	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta já foi apresentada previamente em projetos/atividades do Sesc RJ, e não pode ser contemplada, de acordo com o Edital em seu parágrafo 6.3 item m).
2638	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Proponente não inseriu as cartas de anuência, não cumprindo com a exigência do item 7.5 do Edital. 7.5 No ato da inscrição, o(a) proponente deverá nomear todos os membros integrantes do seu projeto, anexando seus currículos e respectivas cartas de anuência.
2649	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta não descreve com dados suficientes para uma análise detalhada as condições materiais previstas para a obra, sendo inviável garantir sua realização/adequação ao segmento Obras na Rede.

2669	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Enquadrado em Média Complexidade, porém o proponente inscreveu valores Acima do Teto do perfil: R\$ 78.034,00 para duas apresentações, conforme disposto no item 5.8 do Anexo I.
2674	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Projeto não está habilitado para avançar para a 3ª etapa. Por ser um projeto já realizado, o proponente é obrigado a anexar no ato da inscrição o link do vídeo do registro da obra. A proposta não contém link para vídeo, sendo assim, descumprindo o item 1.5.2.3 do ANEXO I do edital.
2711	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Inabilitado, por descumprimento ao item 1.5.2.3 do Anexo I.  1.5.2.3 Para espetáculos já realizados é obrigatório o encaminhamento, à banca avaliadora, do link para vídeo do registro da obra no momento da inscrição.
2715	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O orçamento prevê que os custos de hospedagem seriam responsabilidade do Sesc, não onerando o orçamento do projeto, o que não reflete a realidade dos termos do Edital. Segundo a alínea 19.1.11, "o(a) proponente, se contemplado (a): Arcará com todas as despesas de transporte, hospedagem, alimentação do pessoal de apoio e da equipe envolvida nas apresentações artísticas do seu projeto, isentando o Sesc/ARRJ de toda e qualquer responsabilidade nesse sentido".
2718	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta apresenta enquadramento orçamentário incompatível com a complexidade técnica da sua realização. Item 1.11 do Anexo I - Especificação Técnicas das Categorias.
2720	Não indicado (Habilitação de Projetos)	De acordo com o anexo 1 do edital - Especificação técnica das categorias, 1.11- Artes Cênicas Circulação - o teto do valor de complexidade baixa e até R\$52.000,00. A planilha orçamentária anexada tem o valor total de R\$76.200.

2724	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O Valor total do projeto ultrapassa o teto máximo da complexidade escolhida pelo proponente (alta) - Item 1.11 do Anexo 1 - Especificações das categorias.
2749	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Proposta não está dentro do teto estipulado para a complexidade indicada pelo proponente e não pode ser contemplada, conforme Anexo I, parágrafo 1.11, os valores de cada categoria seguirão a tabela abaixo: Temporada - Complexidade média até R\$ 144.000,00.
2753	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta excede o valor total da categoria de alta complexidade, conforme disposto no item 5.8 do Anexo I.
2754	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Em avaliação relativa ao parágrafo 3.1 do EDITAL SESC RJ DE CULTURA e do parágrafo 3.4 e do parágrafo 3.5.1 do ANEXO I — ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DAS CATEGORIAS, consideramos que a proposta não se enquadra na categoria Audiovisual - Licenciamento.
2756	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O valor total atribuído ao projeto pelo proponente ultrapassa o teto estipulado para a complexidade indicada [R\$ 158.750,00 > R\$ 88.000,00 (Complexidade Média)], conforme o item 1.11 do Anexo I do Edital.
2762	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Proponente orçou a aquisição de itens de Rider que a unidade já possui Valor do orçamento (50.000) não está de acordo com a complexidade assinalada. Ultrapassa em 2 mil reais.

2775	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta não apresenta carta de anuência dos participantes do projeto, conforme disposto no Edital em seu item 7.5.
2785	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Item: 1.11 A proposta apresenta enquadramento orçamentário incompatível com a complexidade técnica da sua realização (complexidade média com orçamento acima do teto estabelecido).
2793	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O orçamento do projeto não está de acordo com o item 8.6 do edital, no qual consta "A análise orçamentária compõe o processo de aprovação da proposta, sendo observado se os valores correspondem às práticas de mercado". A proposta apresenta itens orçamentários de valor incompatível com o mercado nos itens: cachês artísticos, produção e impostos.
2795	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A previsão orçamentária excede aos valores apresentados na tabela de referência para projetos de complexidade média, conforme orientação do item 1.11 do Anexo I - Especificação Técnica das Categorias.
2818	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta apresenta enquadramento orçamentário incompatível com a complexidade técnica da sua realização, conforme item 1.11 do Anexo I.
2820	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Proposta pede utilização dos dois teatros simultaneamente e não pode ser contemplada, conforme Anexo I, parágrafo 1.5.1.1: "As propostas deverão ser inéditas, com planejamento para 16 (dezesesseis) apresentações em 04 (quatro) semanas consecutivas na mesma sala de apresentação, no caso de espetáculos de teatro e circo; e 08 (oito) apresentações em 02 (duas) semanas consecutivas, no caso de espetáculos de dança".



2823	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Está em desacordo com o parágrafo 7.5 do edital uma vez que a proposta não apresenta carta de anuência dos participantes do projeto.
2826	Não indicado (Habilitação de Projetos)	<p>O valor atribuído ao projeto (R\$150.000,00) extrapola o teto estipulado para a complexidade indicada pelo proponente, conforme disposto no item 5.8 do Edital.</p> <p>Não há carta de anuência dos artistas na inscrição do projeto, não cumprindo com o exigido pelo item 7.5 o Edital.</p> <p>O orçamento detalhado tem excessiva concentração de recursos em itens não essenciais a realização da apresentação artística.</p> <p>Não foi contemplado ECAD no orçamento detalhado.</p>
2872	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta não atende ao quantitativo planejado para a categoria, conforme estipulado no documento Anexo I, item 1.5.1.1, que prevê 16 sessões para as temporadas de circo.
2873	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta apresenta enquadramento orçamentário incompatível com a complexidade técnica da sua realização. Item 1.11 do Anexo I - Especificação Técnicas das Categorias.
2883	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta já foi apresentada previamente em projetos/atividades do Sesc RJ, e não pode ser contemplada, de acordo com o Edital, em seu parágrafo 6.3 item m).
2884	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Em avaliação relativa ao parágrafo 8.3.11 do EDITAL SESC RJ DE CULTURA, não foi possível avaliar a obra na íntegra porque o link da obra informada está indisponível (acesso em 14/12/2021).

2885	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Proposta não está dentro do teto estipulado para a complexidade indicada pelo proponente e não pode ser contemplada, conforme Anexo I, parágrafo 1.11, os valores de cada categoria seguirão a tabela abaixo: Temporada - Complexidade média até R\$ 144.000,00.
2887	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Proposta não está dentro do teto estipulado para a complexidade indicada pelo proponente e não pode ser contemplada, conforme Anexo I, parágrafo 1.11, os valores de cada categoria seguirão a tabela.
2890	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Em avaliação relativa ao parágrafo 3.1 do EDITAL SESC RJ DE CULTURA e do parágrafo 3.1.1 do ANEXO I — ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DAS CATEGORIAS, consideramos que a proposta não se enquadra na categoria Audiovisual Expandido.
2893	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Em avaliação relativa ao parágrafo 3.1 do EDITAL SESC RJ DE CULTURA e dos parágrafos 6.1 e 6.2 do ANEXO I — ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DAS CATEGORIAS, consideramos que a proposta não se enquadra na categoria Obras na Rede por apresentar, em sua concepção artística e proposta orçamentária, a realização de objeto (oficina) fora do escopo informado no edital.
2905	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Projeto inabilitado. Na aba descrição do projeto o proponente declara: "O projeto prevê a realização de 12 apresentações do espetáculo O AMIGO FIEL, durante seis finais de semana". A descrição do projeto não está de acordo com o que reza o edital. A categoria Artes Cênicas - Temporada - Teatro prevê e determina 16 apresentações para as linguagens teatro e circo como especifica o item 1.5.1.1 do Anexo 1 do Edital Sesc RJ de Cultura. Além disso, não apresenta orçamento correspondente à faixa de complexidade declarada, conforme reza tabela de valores presente no item 1.11 do Anexo 01 do Edital Sesc de Cultura.
2913	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta apresenta custo orçamentário incompatível com a complexidade técnica da sua realização, conforme estipulado pelo Anexo I, item 1.11, que prevê o teto de 88.000,00 para atividades de complexidade baixa na categoria Temporadas - Teatro e Circo.

2917	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O projeto está em desacordo com o parágrafo 1.11 do anexo 1 do edital, uma vez que excede o limite máximo orçamentário para o teto escolhido.
2924	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta já foi apresentada previamente em projetos/atividades do Sesc RJ, e não pode ser contemplada, de acordo com o Edital, em seu parágrafo 6.3 item m).
2926	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta já foi apresentada no Festival de Inverno do Sesc RJ e não pode ser contemplada de acordo com o Edital, em seu item 6.3 parágrafo m.
2969	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Em avaliação relativa ao parágrafo 3.1 do EDITAL SESC RJ DE CULTURA e do parágrafo 3.1.1 do ANEXO I — ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DAS CATEGORIAS, consideramos que a proposta não se enquadra na categoria Audiovisual Expandido.
2975	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O projeto possui falta de documentação primordial para análise da proposta, como sinalização dos músicos na ficha técnica e cartas de anuência dos participantes do projeto, não cumprindo com o exigido pelo item 7.5 do Edital.
2989	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta apresenta itens orçamentários de valor incompatível com o mercadom não cumprindo com o Edital em seu item 8.6.

2994	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Em avaliação relativa ao parágrafo 3.1 do EDITAL SESC RJ DE CULTURA e dos parágrafos 6.1 e 6.2 do ANEXO I — ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DAS CATEGORIAS, consideramos que a proposta não se enquadra na categoria Obras na Rede por apresentar, em sua concepção artística e proposta orçamentária, a realização de objeto (oficina) fora do escopo informado no edital.
2999	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta já foi apresentada previamente em projetos/atividades do Sesc RJ, e não pode ser contemplada, de acordo com o Edital em seu parágrafo 6.3 item m).
3004	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta apresenta enquadramento orçamentário incompatível com a complexidade técnica da sua realização. Anexo I Item 5.8.
3010	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O orçamento do projeto esta acima do que foi definido como teto pelo edital, em seu Anexo I, item 5.8, e tem como objeto principal um DVD e não apresentação musical, que é o objetivo do edital.
3012	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Em avaliação relativa ao parágrafo 3.5.2.2 do ANEXO I — ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DAS CATEGORIAS, consideramos que o valor da proposta ultrapassa o teto na categoria Obras na Rede.
3044	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta não apresenta carta de anuência dos participantes do projeto, não cumprindo com o exigido pelo item 7.5 do Edital: No ato da inscrição, o(a) proponente deverá nomear todos os membros integrantes do seu projeto, anexando seus currículos e respectivas cartas de anuência (modelo disponível no Anexo VIII).

3049	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O referido projeto não está habilitado para avançar para a 3ª etapa por descumprir o item 1.5.2.3 do ANEXO I do edital que diz que o proponente é obrigado a anexar no ato da inscrição o link do vídeo do registro da obra. A proposta não contém link para vídeo.
3051	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta não apresentou informações descritivas o suficientes para avaliar o orçamento apresentado de forma precisa. Vide FAQ adendo "a) orçamento e recursos financeiros"
3057	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O proponente não incluiu as cartas de anuência como solicitado como solicitado no item 7.5.
3083	Não indicado (Habilitação de Projetos)	Os valores de cada categoria deverão seguir a tabela informada no Anexo I, item 5.8. Neste caso a proposta apresenta enquadramento incompatível com a complexidade técnica de sua realização.
3100	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta apresenta enquadramento orçamentário incompatível com a complexidade técnica da sua realização. Anexo I Item 5.8.
3122	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O proponente não anexou orçamento detalhado e cronograma nos campos especificados, sendo sua apresentação obrigatória, conforme itens 8.3.9 e 8.3.10 do Edital. Nos campos previamente definidos para tal, foi anexado documento de identificação pessoal (CNH).

3128	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O projeto encontra-se inabilitado, pois a descrição do projeto não está de acordo com o que reza o edital. A categoria Artes Cênicas - Temporada - Teatro prevê e determina 16 apresentações para as linguagens teatro e circo como especifica o item 1.5.1.1 do Anexo 1 do Edital Sesc RJ de Cultura. Também não apresenta orçamento correspondente à faixa de complexidade declarada, conforme reza tabela de valores presente no item 1.11 do Anexo 01 do Edital Sesc de Cultura.
3134	Não indicado (Habilitação de Projetos)	A proposta não apresenta ficha técnica detalhada, não sendo possível verificar toda a equipe envolvida em sua realização, bem como checar a anuência dos seus participantes, conforme disposto no Edital em seu item 7.5.
3137	Não indicado (Habilitação de Projetos)	O proponente apresenta planilha orçamentária acima do valor de especificação técnica das categorias do anexo I, item 5.8, além da ausência das cartas de anuência exigidas no item 7.5 do Edital.

EDITAL DE CULTURA

# SESC RJ

/ INCENTIVANDO A NOSSA ARTE

